



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 26 de Maio de 2023 às 11:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-262023, Código de Validação: 43ABA92616.



**Corregedoria Geral do Ministério Público**

**DECISÃO-CGMP - 262023**  
**( relativo ao Processo 50072023 )**  
**Código de validação: 43ABA92616**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves de Sousa, titular da 5ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Márcia Lima Buhatem, titular da 12ª Promotoria de Justiça Especializada, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 03 a 05 de abril e 20 a 22 de novembro de 2022, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 26/05/2023 às 11:28 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**